



# JORNAL OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 28 de Outubro de 2021

Tiragem desta Edição: especial.



PORTARIA/GAPRE/Nº112/2021

Maturéia, 28 de outubro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Orgânica e, com fundamento no Art. 35 *Caput* da Lei Municipal nº 55/1997,

**RESOLVE:**

EXONERAR A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **GLEIKSON CAETANO DA SILVA**, portador (a) do CPF (MF) 105.760.084-94 e RG nº 3.539.847 SSP/PB, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

  
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA  
Prefeito Constitucional

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**